



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

PORTARIA Nº 08 DE 2023

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para tomar todas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos de licitações que venham a ser executadas pela Casa Legislativa de Santana de Mangueira – PB, durante o exercício de 2023, para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, inexigibilidade, dispensa e demais necessárias, composta da seguinte forma: Luana Andressa Silva, CPF 074.607.794-74 (Presidente), Edno Júnior Ribeiro, CPF 076.925.464-01 (Membro) e Sthenia Kelly de Sousa Pereira, CPF 110.463.394-94.

Art. 2º A Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituída em sua ausência ou impedimento eventuais por algum dos membros que compõem esta portaria.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 27 de março de 2023.


LAUDICEIA MARY MAGALHÃES
VEREADORA PRESIDENTE